



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte Decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1° - Concede Título de **PROFESSOR EMÉRITO** aos integrantes do Quadro do Magistério Municipal que, ao se aposentarem, tiverem prestado pelo menos 2/3 (dois terços) do seu tempo de serviço em prol da Educação, quer no efetivo exercício do magistério, quer em funções administrativas ligadas à Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Anualmente, no dia 15 de outubro, dia consagrado ao Professor, reunir-se-á a Câmara Municipal, em Sessão Solene, para a outorga do título honorífico de **PROFESSOR EMÉRITO**, aos integrantes do Quadro do Magistério Municipal que tenham se aposentado no decorrer do período anual imediatamente anterior.

Art. 2° - A Comissão Executiva tomará as providências necessárias para a confecção dos Diplomas e oficialiar previamente aos agraciados, comunicando a data da entrega em Sessão Solene.

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O título honorífico **Professor Emérito**, entregue em sessão solene aos professores aposentados do Quadro do Magistério Municipal, é uma forma de homenagear os trabalhadores e trabalhadoras que durante anos de dedicação à Educação, pouco vivenciaram momentos de reconhecimento e gratidão ao trabalho árduo de professor, que muito mais que transmissor de conhecimentos, forma pessoas melhores, agentes transformadores da sociedade em que vivem.

Embora sintam-se agraciados com o sucesso de seus alunos (e esta é a razão de sua existência), aguardam méritos públicos, pois na sua essência têm a consciência do seu papel,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguai

fundamental na vida de cada ser que com ele conviveu, trocou experiências, ensinou e aprendeu; compartilhou alegrias, decepções; criou expectativas e sonhos; resolveu problemas e buscou soluções. Como esquecer tal ser? Que tantas vezes acordou à noite preocupado, que deixou de aproveitar finais de semana e feriados, que sempre foi cobrado pelos familiares pela sua dedicação ao trabalho e ao pouco tempo de lazer.

Ao **Professor Emérito**, por tantos anos de doação e real valor, nossos sinceros agradecimentos e reconhecimento!

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 20 DE AGOSTO DE 2013

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO DE SOUZA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

NOEL PEDROSA DE MELLO
1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO
2º SECRETÁRIO